



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>319/A</u>
<u>11/04/17</u>
HORA: <u>17:02</u>
 O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 093 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de garantir de forma contínua, a limpeza e a higiene do espaço de circulação pública, situado no Bairro Novo Horizonte - 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Em visitas frequentes ao Bairro Novo Horizonte constato continuamente que as vias públicas existentes no local há muito não são limpas, estão tomadas por vasta vegetação nas suas laterais, e o leito natural das vias transversais à rua principal encontra-se sulcado por perigosas valetas por onde se espalham pedras soltas.


Verifica-se, assim, que o referido bairro necessita de uma limpeza geral, tudo com vistas a tornar o ambiente mais urbanizado e seguro, como também, necessita-se de regularização da superfície de suas ruas de leito natural.



É forçoso notar que a limpeza das vias públicas evita a proliferação de vetores transmissíveis de doenças como a dengue, a febre amarela, a zica, entre outras.

Desta forma, para promover maior segurança na locomoção dos moradores e o devido asseio das ruas do Bairro Novo Horizonte é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de abril de 2017.


Professor João Bosco de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV